



01.35/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Prorrogativa de respeito
Sala das Sessões, 29 de 03 de 77.

REQUERIMENTO

19-77

PREZIDENTE

Respondendo ao segundo requerimento do minha autoria unanimemente aprovado por esta Casa, a Funtimod Máquinas e Materiais Gráficos informa que se propõe a instalar, em Pirassununga, um "complexo industrial", mas que o fará quando bem entender, invocando dispositivo constitucional que diz que "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que, por ter a Prefeitura vendido a gleba, por preço estranho, da escritura não constou nenhuma condição a respeito do início da obra. Essa particularidade está sendo usada, com ênfase, pela indústria beneficiada, contrariando, frontalmente, os entendimentos iniciais mantidos pela mesma com a passada administração.

Nada menos de 60.000 metros quadrados permanecem à espera da prometida instalação, cujo início se daria, segundo o ex-profeito, logo após a lavratura da escritura, que se deu em fins de 1976. Contrariando a manifestação da empresa, o jornal "O Popular", edição de domingo, notícia a vinda, Sa. feira última, do presidente da firma, com a missão de exhibir planos da futura construção.

Considerando o desencontro de informações e tendo em vista que o assunto se reveste de seriedade, exigindo pulso firme da administração, requiero seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito cópia do ofício remetido pela Funtimod, hoje lido, a fim de que S. Exa. tome as medidas cabíveis, preservando os interesses do município.

Sala das sessões, 29 de março de 1977

Orlando Alves FARIAS